



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00068
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi"
ASSUNTO	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Pública
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 301/2021 CES "D" Aprovado em 01/12/2021 Comunicado ao Pleno em 08/12/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" encaminhou a este Conselho, por meio do Ofício 027/2021, protocolizado em 22/02/2021, para apreciação e aprovação, o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, nos termos da Deliberação CEE 108/2011, vigente à época da submissão do pedido.

A Profa. Ms. Damaris Cunha de Godoy é a Diretora, com mandato de maio de 2019 a maio de 2023.

A Instituição teve seu último credenciamento aprovado pelo Parecer CEE 392/2017 e Portaria CEE GP 421/2017, publicada em 06/09/2017 – Seção I – Página 32, pelo prazo de cinco anos.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 108/2011, à época vigente, que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade de Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão Universitária.

Dados Gerais

Duração do Curso: o Curso terá a duração de 18 (dezoito) meses.

Horários de funcionamento: aulas quinzenais, aos sábados, no horário das 08h às 17h.

Número de vagas: serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas.

Carga horária total: a carga horária total é de 390 (trezentos e noventa) horas.

Local: Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300 – Parque Eldorado – Bebedouro/SP.

Coordenadora: Prof.^a Me. Patrícia Helena de Avila Jacyntho. Possui Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCAMP (1994) e Mestrado em Direito Privado pela Universidade de Franca - UNIFRAN (2000), bem como Especialização em Direito Ambiental pela Universidade de Franca (2004). Atualmente é Sócia-Proprietária da Empresa Jacyntho e Dalkirane Assessoria e Consultoria Jurídica Empresarial na cidade de Barretos/SP, Professora Efetiva e Vice-Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" - IMESB-VC. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil e Direito Empresarial, atuando nos seguintes temas: (Obrigações, Contratos, Reais / Coisas, Sociedades, Falência, Títulos de Crédito, Relações de Consumo); ênfase também nas seguintes áreas: Direito do Trabalho, Direito do Consumidor, Direito Ambiental, Direito Previdenciário e Direito Administrativo.

Justificativa

A oferta do Curso de Especialização *lato sensu* em Gestão Pública, pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" se justifica por ter seu escopo voltado para formação e qualificação de servidores públicos e de demais interessados em Gestão Pública, por meio da oferta de conteúdos teóricos e práticos capazes de promoverem o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à gestão, diante das modificações e transformações legais, bem como sociais vivencias pela sociedade contemporânea.

Tendo por base uma formação dialógica entre teoria e prática, o Curso busca suprir necessidades concernentes à gestão pública, tanto no que diz respeito aos aspectos da gestão quanto às especificidades legais que permeiam a gestão de organizações públicas municipais, de servidores públicos com pouca

qualificação acadêmica e/ou conhecimento reduzido a respeito dos trâmites inerentes ao desempenho de suas funções no setor público, seja no planejamento, orçamento e execução de demandas. Busca-se uma proposta de trabalho dinâmica atualizada e contextualizada nas demandas de mercado, na qual teoria e prática ocorram atreladas visando à melhoria da qualificação profissional.

Objetivos

O Curso objetiva proporcionar aos agentes públicos em geral – prefeitos, vereadores, secretários de governo, servidores públicos –, bem como, aos demais interessados em aprofundar o conhecimento a respeito das especificidades legais e administrativas relacionadas à administração pública, de modo a propiciar aos agentes públicos as competências necessárias para pensar, liderar, articular e exercer o desempenho de suas funções de forma a atender os novos arranjos organizacionais, bem como, a implementação das políticas públicas e melhoria na qualidade dos serviços públicos, em suas diferentes áreas de atuação.

- oferecer amplo conhecimento sobre a gestão pública, bem como promover a capacitação de gestores para atuarem na gestão em âmbito municipal, de organizações governamentais e não-governamentais de forma proativa, democrática e legal, visando ao desenvolvimento da sociedade e da região em que se encontrem inseridos;

- promover a discussão sobre a aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal e sua usabilidade na gestão pública;

- abordar de forma teórica e prática conceitos e métodos da contabilidade e das finanças no planejamento, gestão e controle de recursos públicos;

- favorecer a reflexão sobre a aplicabilidade de princípios constitucionais e administrativos que regem a gestão pública;

- estimular a elaboração de projetos para o atendimento de demandas do setor administrativo público;

- despertar a criticidade do discente, com vistas ao exercício de suas funções em cargos públicos pautado nos princípios éticos, morais, legais e cívicos;

- promover a formação integral do discente, tornando-o apto a pesquisar, analisar, interpretar, planejar, implantar, coordenar e controlar ações da área de gestão pública.

Matriz Curricular

MÓDULOS	DISCIPLINA	PROFESSOR	CH
Módulo I	Estado Brasileiro e suas Transformações	Lucas Gibin Seren	24 h
	Fundamentos da Gestão Pública	Alfredo Argus	24 h
	Fundamentos do Direito Público	Fábio Rocha Caliarí	24 h
	Legislação Aplicada ao Setor Público	Patrícia Helena de Ávila Jacyntho	24 h
Módulo II	Didática	Ana Maria Zaroni da Silva	24 h
	Planejamento e Orçamento Público	Luís Antônio Nogueira	24 h
	Gestão de Finanças Públicas	Damaris Cunha de Godoy	24 h
	Gestão de Contratos, Licitação e Convênios	Patrícia Helena de Ávila Jacyntho	24 h
Módulo III	Gestão de Pessoas no Setor Público	Sofia Muniz Alves Gracioli	24 h
	Metodologia Científica	Ana Maria Zaroni da Silva	24 h
	Plano diretor e gestão urbana	Maria Cristina Pinheiro Sanches	24 h
	Planejamento Estratégico na Gestão Pública	Alfredo Argus	24 h
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS			288 h
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO			72 h
CARGA HORÁRIA TOTAL			360 h

Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica
1. Lucas Gibin Seren	Possui graduação em Ciências Sociais com passagem pela University of California, é mestre e doutor em Educação pela Unesp. Autor do livro "Gosto, Música e Juventude" e apostilas didáticas para programas de pós-graduação na área de Gestão de Pessoas. Professor convidado do Projeto Parfor da FCLar - Unesp. Atua como docente em cursos de graduação nas áreas de Sociologia Geral, Sociologia das Organizações, Ética Empresarial e Antropologia. Desenvolve programas de Humanização para organizações de diversas regiões do país como consultor da Ad Hoc Desenvolvimento Empresarial. Atualmente, ocupa o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico no município de Bebedouro.
2. Alfredo Argus	Possui graduação em Bacharel em Ciências Administrativas pela Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta (1975), mestrado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1998) e doutorado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2001). Atualmente é professor efetivo do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro - IMESB - VC nos cursos de Serviço Social, Administração, Ciências Contábeis e Comunicação Social. Na pós-graduação lato-sensu elaborou material EAD para a Faculdade Interativa COC - Gestão do Terceiro Setor e UNIFEB - Gestão de Políticas Públicas e Gestão Social. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Gestão, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de pessoas, planejamento social, projetos sociais, políticas públicas, pobreza, exclusão social, geração de emprego e renda, terceiro setor, qualidade de vida além da gestão organizacional em geral. Na área de gestão acadêmica no UNIFEB ocupou os cargos de Vice-Diretor e Diretor do Centro de Pós-Graduação, Coordenador

	do Curso de Serviço Social e Vice-Diretor Geral (até a transformação em Centro Universitário). Participou do processo de unificação das Faculdade Isoladas da FEB para Faculdades Integradas e, posteriormente Centro Universitário. No IMESB-VC elaborou o PPC para os cursos superiores de tecnologia em Gestão de Turismo, Gestão de Marketing e Gestão Escolar. Na pós graduação elaborou o PPC dos cursos de Gestão Estratégica de Pessoas, Gestão Social e Gestão de Cidades, tendo ocupado o cargo de Coordenador da Pós Graduação por dois anos.
3. Fábio Rocha Caliar	Mestre em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP. Coordenou o Curso de Direito do IMESB, Instituto Municipal de Ensino Superior - Bebedouro/SP (2015/2021), Professor efetivo de Direito Penal, Direito Processual Penal, Legislação Penal Especial e Prática Penal no IMESB, Instituto Municipal de Ensino Superior - Bebedouro/SP. Lecionou Direito Penal, Legislação Penal Especial e Prática Penal no Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos UNIFEB (2016-2019). cursou Escola Alemã de Ciências Criminais na Georg-August-Universität Göttingen, Alemanha (2018). Professor da Escola Superior de Direito de Ribeirão Preto/SP no Programa de Pós Graduação Lato sensu (2017-2019). Professor convidado da Especialização em ciências criminais do Curso Êxito de São José dos Campos/SP. Professor convidado do Curso de Pós Graduação, Lato Sensu em Direito e Processo Penal, Meu Curso, São Paulo/SP. No Centro de Educação Barretos lecionou (2008-2015) Direito Penal, Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal. Professor convidado da Especialização em Direito Penal, Processo e Criminologia da ESA/SP - Ribeirão Preto/SP.
4. Patrícia Helena de Ávila Jacyntho	Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP (1994) e Mestrado em Direito Privado pela Universidade de Franca - UNIFRAN (2000), bem como Especialização em Direito Ambiental pela Universidade de Franca (2004). Atualmente é Sócia-Proprietária da Empresa Jacyntho e Dalkirane Assessoria e Consultoria Jurídica Empresarial na cidade de Barretos/SP, Professora Efetiva e Vice-Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" - IMESB-VC. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil e Direito Empresarial, atuando nos seguintes temas: (Obrigações, Contratos, Reais / Coisas, Sociedades, Falência, Títulos de Crédito, Relações de Consumo); ênfase também nas seguintes áreas: Direito do Trabalho, Direito do Consumidor, Direito Ambiental, Direito Previdenciário e Direito Administrativo.
5. Ana Maria Zanoni da Silva	Possui graduação em Letras- Licenciatura Plena - Faculdades Integradas de Jales (1999), mestrado em Estudos Literários pela Faculdade de Ciências e Letras - Campus de Araraquara (2003) e doutorado em Estudos Literários pela Faculdade de Ciências e Letras - Campus de Araraquara (2007). Atualmente é professora concursada do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro Victório Cardassi e está desenvolvendo a pesquisa de Pós- Doutorado no Programa de Graduação em Letras da UNIFESP- Campus Guarulhos; é membro do grupo de estudos Língua e literatura: interdisciplinaridade e docência; é membro da Rede Latino-Americana e Caribenha de Educação em Direitos Humanos e também da ABRALIC - Associação Brasileira de Literatura Comparada. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Língua Portuguesa, atuando principalmente nos seguintes temas: Edgar Allan Poe; Teoria da narrativa e do romance; ensino e aprendizagem de língua inglesa.
6. Luís Antônio Nogueira	Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto da Instituição Moura Lacerda (1987) e em Ciências Contábeis, pela Associação Cultural e Educacional de Barretos (1993). Pós Graduado pela FUNDACE/USP em Gestão Empresarial, Contabilidade, Auditoria e Legislação Tributária (2000). Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente pela UNIARA - Centro Universitário de Araraquara (2012). Atualmente, ocupa o cargo de Diretor da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Bebedouro, é socio proprietário da LN Contabilidade & Serviços S C e professor concursado do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro- IMESB Victório Cardassi, nos cursos de Administração e Ciências Contábeis, nas disciplinas de Contabilidade, Auditoria e Sustentabilidade Empresarial e Gestão do Terceiro setor.
7. Damaris Cunha de Godoy	Possui graduação em ECONOMIA pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1998) e mestrado em Economia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2001). Atualmente é professora Concursada e diretora no Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" . Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Economia, Educação Financeira, Finanças, Mercado Financeiro e de Capitais e Controladoria.
8. Sofia Muniz Alves Gracioli	Possui graduação em PSICOLOGIA pelo Centro Universitário de Franca (2009) e Mestrado em Saúde Mental pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP (2013) e Doutorado pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP (2018). Professora concursada pela Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro Victório Cardassi e pelo Centro Universitário de Franca (Uni-FACEF), além de ser professora na Faculdade Francisco Maeda FAFRAM e professora dos cursos de Pós Graduação SENAC.
9. Maria Cristina Pinheiro Sanches	Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Paraná (1989), mestrado (2000) e doutorado (2019) em Engenharia Urbana pela Universidade Federal de São Carlos. Atualmente é professora do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Rio Preto, do Instituto de Ensino Superior de Bebedouro e da Faculdade Estácio Rio Preto. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em GESTÃO URBANA, atuando principalmente nos seguintes temas: planejamento urbano, urbanismo, planejamento ambiental, planejamento habitacional e plano diretor.

O Corpo Docente responsável é composto por 9 Professores, sendo 4 Mestres e 5 Doutores, atendendo à titulação mínima exigida, qual seja, o grau de Mestre.

Exigência para Matrícula

O ingresso se dará por meio de análise curricular (certificado de conclusão de curso superior ou diploma) e, após a aprovação, o candidato efetuará a matrícula.

Metodologia

A metodologia adotada está focada numa proposta dialógica entre teoria, prática e participação discente, a fim de estimular a autonomia e o protagonismo no processo de ensino-aprendizagem, bem como promover a reflexão crítica e criativa para tomada de decisões mediante as demandas e problemas oriundos das demandas do setor público. Nesse sentido, ao longo do curso, nas diferentes disciplinas serão propostas atividades voltadas para a resolução de questões concretas, seminários, estudos de caso dentre outras ações que propiciem a formação crítica e reflexiva, bem como promovam o intercâmbio de informações e experiências profissionais dos discentes, pautadas no arcabouço teórico selecionado.

Frequência e Média para Aprovação

O resultado de cada avaliação deverá ser entregue ao discente dentro do prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de sua aplicação. Será considerado aprovado na disciplina, o discente que

obtiver média igual ou superior a 7 (sete) pontos, e cumprido a frequência mínima de 75% (setenta cinco por cento) da carga horária da disciplina. A frequência do discente será comprovada por meio de registros efetuados pelo professor responsável pela disciplina.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso, em virtude de sua natureza teórica, será realizado sob a orientação de um dos docentes integrado ao corpo docente do Curso. O trabalho poderá ser desenvolvido ao longo da realização das disciplinas e será entregue no formato de artigo científico a ser apresentado, *a priori*, ao professor orientador para correção e avaliação prévia, seguindo os critérios de relevância e atualização do tema, revisão bibliográfica pertinente ao tema e atualizada e adequação das normas de apresentação de trabalhos acadêmicos, como previsto pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas atualizadas. Após o parecer favorável do orientador, o trabalho deverá ser apresentado no Encontro de Iniciação Científica do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi". A orientação metodológica para a execução da pesquisa e redação do artigo obedecerá às normas trabalhadas na disciplina Metodologia Científica, observando-se os critérios oficiais adotados pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victorio Cardassi".

Após a apresentação e a aprovação do Artigo Científico, o aluno deverá encaminhar uma cópia à coordenação de curso para arquivamento e disponibilização para consultas por todo o corpo discente do Instituto, demais instituições de ensino e comunidade em geral.

Perfil do Egresso

O egresso do Curso de Especialização em Gestão Pública do IMESB "VC" estará apto a planejar, gerenciar e desenvolver ações, projetos, programas e políticas públicas de modo eficaz, pautado pelo conhecimento teórico e ético, adequadas as diferentes esferas e contextos das políticas públicas.

Pautado pela visão estratégica das atividades administrativas da esfera pública, bem como pelo conhecimento da legislação que rege os princípios da gestão pública, o Especialista em Gestão Pública deverá desenvolver e implementar políticas públicas com o objetivo de promover o desenvolvimento local e regional em consonâncias com as demandas da sociedade.

O Especialista em Gestão Pública terá uma visão ampla dos princípios legais e administrativos que regem as ações na esfera pública, a qual o oportuniza a atuar em instituições públicas, nas esferas federal, estadual ou municipal como um agente otimizador e transformador das atividades administrativas no setor público.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 108/2011, vigente à época da submissão do pedido, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", com a oferta de 50 vagas anuais.

2.2 A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Maria Alice Carraturi, Nina Ranieri, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 01 de dezembro de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 08 de dezembro de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente